



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

INDICAÇÃO Nº ... **IND 3437 /2011.**

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 04/10/11
OLAIR FRANCISCO
Assessoria de Plenário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
a seguir em seguida à.

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 5/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências da Secretaria de Estado de Esporte, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de criar o "Programa Bolsa-A atleta", no âmbito do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3437 /2011
Folha Nº 01 BITA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências da Secretaria de Estado de Esporte, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de criar o **"Programa Bolsa-A atleta"** no âmbito do Distrito Federal, destinados aos atletas praticantes do desporto de base e de alto rendimento, filiados à federação, confederação Nacional ou pelos Comitês Olímpicos e Paraolímpicos Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo criar condições que possibilitem, aos atletas e paratletas de destaque no Distrito Federal, desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico, psicológico, tático e físico.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amiqosdoolair@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Hoje, no Distrito Federal, existem muitos atletas renomados, em diversas modalidades esportivas e que necessitam de melhores condições de treinamento para um melhor aproveitamento.

O Programa em apreço, portanto, visa à construção de uma política pública que favoreça a prática do esporte de rendimento de maneira adequada e orientada, em especial neste momento que se aproxima a Copa Mundo de 2014, e ainda com a possibilidade da abertura ser em Brasília temos a obrigação de incentivar os atletas para grandioso espetáculo em nossa Capital.

Cumprе ressaltar, por fim, que a prática de esporte de rendimento, além de desenvolver mecanismos que possibilitam a orientação de preceitos saudáveis de convivência social, constitui um forte instrumento de sedução para atender à necessidade de ocupar o tempo ocioso e extra-escolar de nossos jovens.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3437/2011
Folha N° 02 BTA


Dep. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Getúlio